



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 134/2020

Autoriza conselheiros e funcionários a conduzirem os veículos próprios ou alugados do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a programação de atividades realizadas diariamente pelo Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO a crescente demanda de atividades externas desenvolvidas por conselheiros e funcionários do Coren-ES, principalmente em razão da pandemia provocada pela Covid-19;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES em sua 08ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/07/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Autorizar os funcionários e conselheiros abaixo a conduzirem os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação:

- I. Andressa Barcellos de Oliveira – Conselheira Presidente;
- II. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;
- III. Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;
- IV. Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;
- V. Juliana Olios Calheiros – Conselheira efetiva;
- VI. Paula de Souza Silva Freitas – Conselheira efetiva;
- VII. Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;
- VIII. Aloisio de França Dutra – Conselheiro efetivo;
- IX. Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;
- X. Carlos Alberto Layber Mezadri – Conselheiro suplente;
- XI. Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;
- XII. Sandra Helena Salvador – Conselheira suplente;
- XIII. Rosane Baptista Aleixo – Conselheira suplente;
- XIV. Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente;
- XV. Eliane Maria de Souza Machado – Conselheira suplente;
- XVI. Luiz Claudio Freire Severo – Conselheiro suplente.
- XVII. Antônio Pereira Filho – Enfermeiro Fiscal;

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

XVIII. Daniela Souza Pissinatti – Enfermeira Fiscal;
 XIX. Débora Milena Farias Queiroz – Enfermeira Fiscal;
 XX. Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal;
 XXI. Lucinelli Coelho Souza – Enfermeira Fiscal;
 XXII. Jussara Angelica Gomes Nascimento Sardenberg – Assessora de Fiscalização;
 XXIII. Luis Gustavo D’Alcantara Freire de Souza - Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio.

Art. 2º – Os conselheiros e funcionários citados no art. 1º respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Vitória (ES), 03 de agosto de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
 Coren-ES nº 105712
 Conselheira Presidente

ABO/JFDS

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
 Coren-ES nº 297852
 Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35